

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO - Presente o processo n.º 4044/87, em que é requerente **Joaquim de Sousa Pimenta**, residente em Rebessa - Friande, relativo à renovação do licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a armazém e arrumos, em Rebessa - Friande.-----

----O técnico da Divisão de Planeamento Urbanístico, Eng. Fernando Martins, prestou em 5 de Maio de 2010 a seguinte informação:-----

----"O requerente deverá dar cumprimento às condicionantes de licenciamento a que se refere o alvará de obras de alteração n.º 349/07."-----

----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, prestou em 24 de Maio de 2010, a seguinte informação:-----

----"Sem inconveniente."-----

Deliberação - Tendo em consideração as informações técnicas de 2010.05.05 e 2010.05.24, acima transcritas, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento.-----

----O Senhor Vereador Dr. Bruno Carvalho ausentou-se da sala e não participou na discussão e votação da deliberação, tendo proferido a seguinte declaração:-----

"Entendo que o Sr. Presidente não está a ter uma posição coerente em relação à delegação de competências que este executivo aprovou.----

